

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

Dispensa de Licitação nº 10/2024

Processo Administrativo nº 160/24/3º CGEO

Objeto – serviço de confecção de estandarte do 3º CGEO

Favorecido:

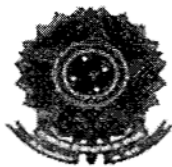
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.664.980/0001-39

Valor (R\$): 1.300,00

Valor Global (R\$): 1.300,00

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**


TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

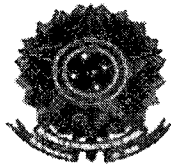
Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 o Processo Administrativo nº 160/24/3º CGEO, referente à contratação serviço de confecção de estandarte do 3º CGEO - Dispensa de Licitação nº 10/2024 – UASG beneficiária: 160179 – 3º Centro de Geoinformação, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição 67-Almox/4ªSeção/3ºCGEO, de 23 de setembro de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição 67-Almox/4ªSeção/3ºCGEO, de 23 de setembro de 2024;
- 2024NC403278/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda, PE, 7 de outubro de 2024.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 160/24/3º CGEO
Objeto – serviço de confecção de estandarte do 3º CGEO

	DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição		03
Nota de Crédito		19
Despacho do Ordenador de Despesas		20
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor		21
Nota de Empenho		25



Fl. 03

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

Olinda-PE, 23 de setembro de 2024.

Requisição nº 67 – Almox/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: confecção de estandarte

Anexo: Pesquisa de preço e mapa comparativo de preço.

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de confecção de material de consumo.

2. Tendo em vista a necessidade de confecção de estandarte visando atender demandas do 3º CGEO, solicito-vos verificar a possibilidade de abertura de processo de Dispensa de Licitação, para confecção do material abaixo relacionado, considerando-se que foram realizadas pesquisas no PAINEL DE PREÇO, e que não houve proposta que nos atendesse por vários motivos, alguns como: fornecedor não interessado em entregar o material, preço não contempla adesão, entre outros.

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				CNPJ: 08.664.980/0001-39	
Catserv	Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vir Total (R\$)
16330	Estandarte do Exército 3º CGeo, confeccionado em tecido Cetim, sistema saco, bordado, dupla face, acabamento em franjas, tralha vazada com cordão para amarração. Acompanha laço com roseta nas cores da bandeira nacional, com inscrição da OM bordada em linha, acabamento em franja amarelo ouro. Mastro forrado em veludo azul filetado em vermelho, com lança e conto cromado. Talabarte de bandeira em veludo com copo cromado (boldrié) – posto a definir.	Und	1	1.300,00	R\$ 1.300,00
Total Geral (R\$)					R\$ 1.300,00

Tipo de empenho: Ordinário
 Global
 Estimativo

PROR 160
PDR 330



Chefe do Almoxarifado

Prot N° 599 de 23 Set. 24.



Do H. 43 Sec. Ao:

- Dar Proseguimento



Prot Saída N° de / /

FI 06
AD

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de prestação de serviço deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 18 da Lei 14.133, de 01 Abr 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 232039, ND: 339039, NC: 2024NC403278.</p> <p>Em 23 de setembro de 2024.</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para prestação de serviço e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 23 de setembro de 2024.</p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>

FI 05

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Confeção de material de consumo para atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da confeção de material de consumo e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				CNPJ: 08.664.980/0001-39	
Catmat	Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
16330	ESTANDARTE	Und	1	1.300,00	R\$ 1.300,00
Total Geral (R\$)					R\$ 1.300,00

Quartel em Olinda-PE, 23 de setembro de 2024.



Fiscal Administrativo do 3º CGEO

AUTORIZAÇÃO

FI 06
10

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de confecção de material de consumo no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Órgão:		3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto		Confecção de material de consumo
Data de proposição da demanda		23/09/2024
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Almojarifado
Requisitante	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Técnico	Setor	Setor de Pelotão de Obras
	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almojarifado
	Militar responsável	[REDACTED]

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **confecção de material de consumo**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material de consumo visa suprir o estoque do almojarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024/2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade da contratação de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art.82, § 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. O material de consumo, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoxarifado.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoxarifado.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de contratação de serviços de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da lei 14.133/2021.



Fl. 09

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material permanente), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

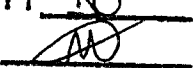
CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Setor de Pelotão de Obras
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal

FI ~~NO~~


Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Almoarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	23/09/2024	23/09/2024
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 120	23/09/2024	23/01/2025
3	Confeção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	23/01/2025	23/02/2025
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO IV
ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado (inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75






r1 AD
AD

Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 23 de setembro de 2024.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 67/2024

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Parte Requisitória nº 67/2024 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Confecção de Material de Consumo**, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

Olinda-PE, 23 de setembro de 2024.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 67 – Almoz/4ª Seção/3º CGEO, de 23 Set 24.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
██████████	████████████████████	Ch Almoz

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
N	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

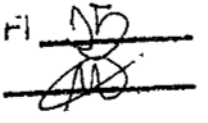
b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

- Em referência a Requisição nº 67 -- Almoz, de 23 de setembro de 2024.

N. Ordem	Descrição	Quant (unid)	Empresa		Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
			Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)		
1	Estandarte	1	08.664.980/0001-39 - BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	79.034.153/0001-00 - N. F. GRANDE & CIA LTDA	1410,00	1.369,67
			1.300,00	1399,00		1.369,67

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda - PE, 23 de setembro de 2024.


Chefe do Almoxarifado



BANDESUL IND. E COM. LTDA - EPP.
CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



FI 16
[Handwritten signature]

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO DO EXÉRCITO

Olinda - PE

A/C XXXXXXXXXX

(81) 99515-3903

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

I.E: 903.96724-29

Endereço: Rua Treze de Maio, nº. 2.338

Bairro: São Cristóvão

Cascavel / PR

CEP: 85.813-210

Telefone: (45) 3224-9003

E-mail: bandesul@hotmail.com

Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (Nº756)

Ag/Coop: 4370

C/C: 21.611-9

Representante da Empresa: XXXXXXXXXX

Cargo: Sócio/Administrador

RG: 8010598699

CPF: XXXXXXXXXX

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Estandarte do Exército 3ºCGeo, confeccionado em tecido Cetim, sistema saco, bordado, dupla face, acabamento em franjas, tralha vazada com cordão para amarração. Acompanha laço com roseta nas cores da bandeira nacional, com inscrição da OM bordada em linha, acabamento em franja amarelo ouro. Mastro forrado em veludo azul filetado em vermelho, com lança e conto cromado. Talaparte de bandeira em veludo com copo cromado (boldrié) – posto a definir.	01	UN	1.300,00	1.300,00

[Handwritten signature]

FI 57
AA



BANDESUL IND. E COM. LTDA - EPP.
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



E base em madeira lustrada na cor Mogno escuro, formato circular – 01 saída.				
TOTAL DA PROPOSTA (um mil e trezentos reais)				R\$ 1.300,00

Marca / Modelo: **BANDESUL**;

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar de sua apresentação;

Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho;

Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 01 de Março de 2024.

Ad. F. Monteiro
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
[Redacted Signature]

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Treze de Maio, 2338
São Cristóvão - 85813-210
CASCAVEL - PARANÁ

19/09/24 16:19

USUARIO: [REDACTED]

FI 10
~~11~~

DATA EMISSAO : 19Set24 VALORIZACAO : 19Set24 NUMERO : 2024NC403278
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO
DSG. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCION
AL. ND 339039.ITEM 1F PDR 24.ATD SOLICITAÇÃO DA OMDS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	1.300,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 19Set24 16:16



20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação dos serviços constantes na Requisição 67-Almox/4ªSeção/3ºCGEO, de 23 de setembro de 2024, conforme a Dispensa de Licitação nº 10/2024 – UASG beneficiária: 160179 – 3º Centro de Geoinformação.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a contratação de serviço de confecção de estandarte do 3º CGEO.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/DCT – DSG. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. ND 339039. ITEM 1F PDR 24.ATD SOLICITAÇÃO DA OMDS - (Subelemento 70 – CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS) – PTRES 232039 - Fonte 1000000000 - ND 339039 – UGR 160035- PI K4CAIFGPRCA.

Olinda, PE, 7 de outubro de 2024.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Fl. 23
110

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.664.980/0001-39 DUNS®: 898898712
Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BANDESUL BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2024
Receita Municipal	Validade:	27/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



FI 22
MB

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.664.980/0001-39 DUNS@: 898898712
Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BANDESUL BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ
Data Aplicação: 16/12/2022
Número do Processo: 103/2022
Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 131/2022, APLICOU A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A ESTA EMPRESA, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 EM FACE DO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1133918.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 15/01/2018
Número do Processo: 23243000762201896 Número do Contrato: Pregão 03/2017
Descrição/Justificativa: Deixar de entregar e não apresentar tempestivamente pedido de prorrogação de entrega de mercadoria dentro do prazo estipulado em edital e não responder a notificação feita pela administração.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Data Aplicação: 20/03/2019
Número do Processo: 506.631/2018-1 Número do Contrato: 2018NE001868
Descrição/Justificativa: ATO.SEA.Nº 021/2019 - devido ao atraso verificado na entrega do Objeto da Nota de Empenho 2018NE001868, por ofensa ao item 3.1 e com apoio no item 11.2.2, ambos do Termo de Referência 27/2018. c/c o disposto no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2024 15:00:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **08.664.980/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FA 02023
[Handwritten signature]



Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

[Handwritten signature]